



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 6ª Vara Federal F. Fiscal

Subseção Rio de Janeiro

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

DATA: 18/01/24

MANDADO Nº 510011864968

PROCESSO Nº 5010892-39.2022.4.02.51

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: UNIAS FAZENDA NACIONAL

Em face de: COPIADORA CIDADE FIRELLI

(X) para pagamento da quantia de: () para:

R\$ 868.039,89

Dirigimo-nos ao seguinte endereço:

Av. José Silva de Azevedo Neto 200 - LOJA 105 - Bl. 09

E, após as formalidades legais: EFETUEI A PENHORA DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO 200, LOJA 105 - BLOCO 09 - Condomínio 02 - RIO DE JANEIRO - RJ, CEP. 22775-056.

EFETUEI A AVALIAÇÃO DESTA, atribuindo o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Trata-se de condomínio localizado na Barra da TIJUCA, na região da Península; o 02 CORPORATE e OFFICES possui quanta com segurança, sendo composto por salas e lojas.

() sem anexos () com anexo: total de _____ fls.

() depositamos os bens em poder de () entregamos as chaves a () destinatário(a)/representante

Nome

RG

CPF

Endereço

Que está cientificado(a):

() a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo () do inteiro teor do presente

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, devidamente assinado.

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

12319

() Depositário(a) () Destinatário(a)/Representante

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Testemunhas

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner